



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos o Projeto de Lei Complementar nº. 010/2025 em regime ordinário para a Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente

Parecer: nº. 008/2025.

Relator: **CLEBERSON LAZAROTTO (TOTO)**.

Senhora Presidente,

Analisando o **Projeto de Lei Complementar nº. 010/2025** de autoria do Poder Executivo que “**ALTERA O ARTIGO 155 E ACRESCENTA OS ARTIGOS 155-A E 155-B Á LEI COMPLEMENTAR Nº01/1999, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ.**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 07 de Março de 2025.

(TOTO)
CLEBERSON LAZAROTTO
Relator

Eu, demais membros desta Comissão, após análise e discussão do **Projeto de Lei Complementar nº. 010/2025** de autoria supracitada, sou favorável ao Parecer do Sr. Relator.

(CAXETA)
JAIME YUNG
Presidente

(MEU REI)
DEMETRIO BATISTA
Vice Presidente